



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA COORDENADOR DE GRUPOS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação da servidora abaixo nominada;

**R E S O L V E**

Art. 1º É EXONERADA, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> GISELE DOS SANTOS BIAZOLLI do cargo de COORDENADOR DE GRUPOS, nomeada através da Portaria Municipal nº 4389 de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º O último dia de trabalho da servidora ocorre na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração